PAGADORIA DE PESSOAL DA MARINHA - COM MARINHA

Documento de Formalização da Demanda 25/2026

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
25/2026	773202-PAGADORIA DE PESSOAL DA MARINHA - COM MARINHA	MATHEUS LOURENCO GARCIA	13/11/2026 18:02 (v 0.14)

Status

CONCLUIDO

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo	50/2026	63438.007544/2026-20

1. Dados do Setor Requisitante

1.1. Dados do Setor Requisitante:

Setor Requisitante:	Segurança Orgânica
Responsável pela Demanda:	3ºSG-CN Sousa Dias
E-mail:	jeferson.dias@marinha.mil.br
Telefone:	(21) 2104-5163

2. Justificativa da Necessidade

2.1. A presente demanda decorre da necessidade de aquisição de discos rígidos destinados à ampliação da capacidade de armazenamento das imagens produzidas pelo sistema de monitoramento da Organização Militar, visando assegurar capacidade adequada de armazenamento, confiabilidade e continuidade operacional do referido sistema.

2.2. Além de atender à necessidade de manutenção da infraestrutura atualmente existente, a aquisição pretende ampliar a capacidade total de armazenamento disponível, possibilitando a retenção de maior volume de gravações

por períodos mais extensos. O aumento dessa capacidade também permitirá maior flexibilidade para a expansão do sistema de monitoramento, inclusive com a possibilidade de inclusão de novos pontos ou áreas de cobertura, sem comprometimento imediato da disponibilidade de espaço para armazenamento das imagens geradas.

2.3. O funcionamento contínuo do sistema de monitoramento exige dispositivos de armazenamento apropriados para operações prolongadas, com elevada confiabilidade e capacidade de suportar intenso volume de leitura e gravação de dados.

2.4. A aquisição mostra-se necessária, portanto, tanto para assegurar a continuidade e a manutenção do sistema atualmente utilizado quanto para proporcionar sua expansão gradual, ampliando a quantidade de dados armazenados, o período de retenção das gravações e, conforme a necessidade operacional, a abrangência das áreas monitoradas.

2.5. Considerando a natureza das informações armazenadas e a necessidade de funcionamento contínuo do sistema, torna-se necessária a utilização de equipamentos destinados a ambientes corporativos, servidores e sistemas de armazenamento, dotados de características compatíveis com operação 24 horas por dias, 7 dias por semana.

2.6. A aquisição de 02 (duas) unidades foi dimensionada com base na necessidade operacional atualmente identificada pela unidade requisitante e na perspectiva de ampliação da capacidade de armazenamento e de cobertura do sistema de monitoramento.

3. Especificação do Objeto

3.1. Aquisição de discos rígidos (HD) para a Segurança Orgânica, conforme indicado abaixo:

DESCRIÇÕES				
ITEM	**CATMAT**	**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO**	**UF**	**QUANTIDADE**
01	477105	Disco Magnético Memória: 8 TB., Velocidade Transferência: 6.0 GB/S, Tamanho: 3.5 POL, Modelo: St8000dm005, Fabricante referência: Seagate , Capacidade Mínima Cache: 256 MB, Velocidade Rotação: 7.200 RPM, Interface: Sata III, Tipo: Rígido	UN	2

4. Estimativa do valor da contratação

4.1. O valor estimado da contratação é de R$ 6.638,00 (seis mil, seiscentos e trinta e oito reais), conforme pesquisa de preços realizada na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 2021, concluída em 13/11/2026, cujo detalhamento consta dos autos.

5. Data pretendida da Contratação

5.1. A data pretendida da contratação está prevista para o início no dia 30/11/2026.

5.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2026, conforme detalhamento a seguir:

I) ID PCA no PNCP: 00394502000144-0-000144/2026;
II) Data de publicação no PNCP: 19/05/2025;
III) Id dos itens no PCA: 298;
IV) Classe/Grupo: 7030 - EQUIPAMENTOS DE ARMAZENAMENTO DE DADOS;
V) Identificador da Futura Contratação: 773202- 50/2026.

6. Graus de Prioridade

( ) BAIXA

(X) MÉDIA

( ) ALTA

7. Indicação de Vinculação

7.1. Não existe vinculação ou dependência do objeto com outros DFD, para a sua execução.

8. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

gov.br
Documento assinado digitalmente
JEFERSON DE SOUSA DIAS
Data: 17/11/2026 11:07:54-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

JEFERSON DE SOUSA DIAS
Responsável pela contratação direta

Despacho: Aprovo

LEONARDO VICTOR ALVES MOURA
Ordenador de Despesas Substituto

Assinatura Digital Institucional
Leonardo V. A. Moura
055.***.***-70
17/11/2026 16:44:54 -03 CPF